



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2016,

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, SIRLEY PACHECO – PSB, MARCO ANDREI GUIMARÃES – PR, AILTON SANCHES – PMDB, CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA – PT, FÁBIO SILVA DOS SANTOS – PT, MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT, VERA REGINA G. DE MATTOS HEYN – PSDB, para realizar a 39ª Sessão Ordinária Legislativo do ano de 2016, sob a presidência da Vereadora Sirley Pacheco. Aberta a Sessão a Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Continuando foram lidas as correspondências recebidas e expedida por esta Casa de Leis: C.I. nº. 062/2016 – ausência do vereador Edicarlos Oliveira Lourenço na Sessão Ordinária. Logo em seguida a Presidente apresentou a informação de Ocorrência nº. 703/2016 – registrada em 30 de novembro de 2016, comunicando o fato “Preservação de Direito”, histórico da ocorrência: Compareceu na Unidade Policial a comunicante, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, acompanhada da Assessora Jurídica Dra. Leila Abrão, informando que foi retirada da conta bancária da Câmara Municipal conta: 4554/000007-0, Banco da Caixa Econômica a quantia de R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais), sendo que tal quantia foi transferida para uma conta corrente do Banco Santander S/A, conta nº. 4751/000001075693-0, em nome de JEFERSON DOS SANTOS MARTINS, CPF: 058.790.377-54, que a transação bancaria foi feita via email. EMAIL este falso (<mailto:camaramuni.portomurtinho@outlook.com>), pois, o email correto da Câmara é camaraportomurtinhoms@gmail.com, sendo que foram encaminhados documentos assinados em nome da Presidente da Câmara, ora comunicante documentos assinados em nome da Presidente da Câmara, ora comunicante, e da Diretora Geral e Financeira da Câmara, que tais documentos aparentam estarem adulterados, pois não foram encaminhado pelo pela Presidente, nem assinados pela Diretora, que o autor falsificou os documentos como consta em cópia anexas, que devido a gravidade do ocorrido a Presidente da Câmara vem até esta unidade para PRESERVAR SEUS DIREITOS E PRESERVAR OS DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS. Assim a Presidente esclarece a todos os Vereadores que as providencias legais já foram tomadas. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereadora Presidente SIRLEY PACHECO

Vereador vice-presidente MARCO ANDREI GUIMARÃES

Vereador Secretário AILTON SANCHES

Vereador CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

Vereador FÁBIO SILVA DOS SANTOS

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereadora REGINA HEYN